**ATO LEGISLATIVO Nº 88/2018**

**Constitui Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº8765/Legislativo que Inclui o inciso XX ao artigo 134 da Lei Complementar nº 92/2012 que Dispõe sobre a consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CONSTITUÍDA** a Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº8765/Legislativo que Inclui o inciso XX ao artigo 134 da Lei Complementar nº 92/2012 que Dispõe sobre a consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria**,** composta pelos Vereadores Adelar Vargas (Presidente), Jorge Trindade Soares (Vice-Presidente) e Juliano Soares (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária